



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 182/CAE-CEMAL/2021



SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS - HEMOGRAMA

ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PAG 67106.001631/2021-71

DESMEMBRADO DO PAG 67106.000225/2021-91

CLAUDIO RAMOS
MAGIOLI:011000
66748
Assinado de forma digital
por CLAUDIO RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.06.14
15:59:40 -03'00'

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 182/CAE-CEMAL/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL E A EMPRESA ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL - CEMAL**, com sede na Estrada do Galeão, 3737, CEP 21.941-000, na cidade da Ilha do Governador/ Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0019-30, neste ato representado pelo Sr. Fernando Cardoso Vidal Junior Cel QOInt R/1 FSU, nomeado pela Portaria CEMAL nº 15/ASCI, de 16 de março de 2022, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 53, de 21 de março de 2022 do Grupamento de Apoio do Galeão, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.285/0001-92, sediada na Estrada Rodrigues Caldas nº 299 – Taquara – CEP 22713-372, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo Sr. Claudio Ramos Magioli, portador da Carteira de Identidade nº 08.039.796/IFP-RJ e CPF nº 011.000.667-48, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000225/2021-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/CAE-CEMAL/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **182/CAE-CEMAL/2021**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/08/2023 a 09/08/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 14.209,37 (catorze mil, duzentos e nove reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 341.025,00 (trezentos e quarenta e um mil, vinte e cinco reais)**, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	09/08/2021	09/08/2023	R\$ 286.740,00
1º Termo Aditivo	01/05/2023	09/08/2023	R\$ 54.285,00
2º Termo Aditivo	10/08/2023	09/08/2025	R\$ 341.025,00
TOTAL			R\$ 682.050,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120129;

Fonte de Recursos: 1005000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Plano Interno: A0000420000;

Natureza de Despesa: 339030/339039

Empenho:2023NE000652/ 2023NE002452

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula 7ª do Contrato nº 182/CAE-CEMAL/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR Cel Int
Ordenador de Despesas Substituto do CEMAL

CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:011
00066748

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.06.14
16:00:39 -03'00'

CLÁUDIO RAMOS MAGIOLI
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

PRISCILA OLIVEIRA DE PAULA CHARRET 2º Ten QOCON FARM BIO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/CAE-CEMAL/2021-ASSINADO
Data/Hora de Criação:	15/06/2023 10:56:16
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	91dee4237e46cf13813e04aa3ad52d7f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PRISCILA OLIVEIRA DE PAULA CHARRET no dia 15/06/2023 às 08:21:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 15/06/2023 às 08:25:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 15/06/2023 às 08:25:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 15/06/2023 às 08:30:02 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO